

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

## EDITAL N.º 93 /2018

## INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA CONCEIÇÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Conceição, no troço entre a Rua Elias Garcia e a Rua do Bom Jesus, no dia 17 de Março, entre as **14h00** e as **18h00**.

Durante esta interrupção, o trânsito na Rua da Conceição, no troço a norte do Bom Jesus funcionará nos dois sentidos com acesso/saída pela Rua Elias Garcia, apenas para acesso às garagens e estacionamentos reservados (cargas e descargas e moradores).

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 07 de Março de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins